INDICAÇAO Nº 20 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, realize a reforma da Escola Municipal Maria Belém, localizada na Comunidade São Tomé – Rio Uaicurapá (Parintins/ AM).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo e como tal deve ser prioridade. Nessa perspectiva, ressalto as reivindicações de pais, alunos e funcionários da Escola Municipal Maria Belém, localizada na Comunidade São Tomé – Rio Uaicurapá (Parintins/ AM). Porta-voz dos comunitários, seu Raimundo, que também atua como vice-secretário da Comunidade, pediu atenção do poder público quanto a melhorias na escola.

O educandário está em funcionamento desde 2006, resultado de parceria entre a Igreja Batista e a Prefeitura Municipal. Com o telhado apresentando infiltrações, os alunos têm dificuldade principalmente quando chove. Já no período de verão amazônico, os estudantes precisam lidar com o forte calor, uma vez que não há climatização do ambiente.

"Nem ventilador tem na escola", declarou dona Raimunda, também moradora da região. Diante do exposto, e em respeito aos moradores da Comunidade Rural São Tomé, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
16 MAR. 2020
Hora: 10 : 19 h

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP